



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 053

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.215 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o item "B" do artigo 5º da Lei nº 1.015, de 22 de novembro de 1973, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos cruzeiros), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

7	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.2.00	Material de Consumo	
Função: 83		Cr\$ 5.850,00
9	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	2. Setor de Obras e Conservação	
3.1.2.00	Material de Consumo	
Função: 94		Cr\$ 850,00
	SOMA:	Cr\$ 6.700,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias seguintes:

7	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.2.00	Material de Consumo	
Função: 72		Cr\$ 5.850,00
9	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	2. Setor de Obras e Conservação	
3.1.4.00	Encargos Diversos	
Função: 94		Cr\$ 850,00
	SOMA:	Cr\$ 6.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

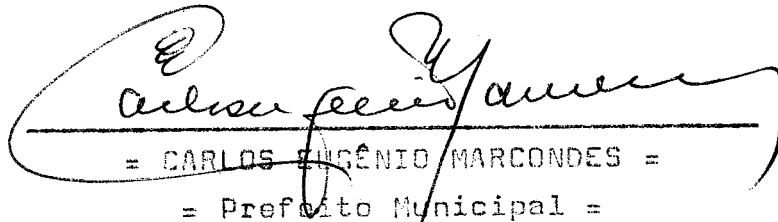
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 054

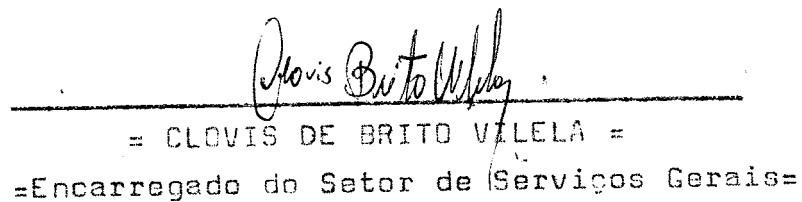
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.215/74)

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços/ Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=